



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2019

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1284/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo encaminha à esta Casa, Projeto de Lei que tem o intuito de corrigir dispositivo que foi equivocadamente inserido na Lei que autoriza a permuta de servidores.

Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 45/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de novembro de 2019.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro